



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 26/16/2023 (vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três), às 14h:50 (quatorze horas e cinquenta minutos), no auditório da Secretaria Municipal de Turismo, localizada no prédio sede daquela Secretaria, sito à Rua Turbício de Farias, S/nº, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, a Sra. Elizabete de Oliveira Braga e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal DE Saúde.**, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes e deixa registrado que, em pese a sessão inaugural estivesse agendada para início às 15h:00 (quinze horas), considerando o elevado número de licitantes já presentes na sede da Secretaria Municipal de Turismo, resolveu antecipar o início dos trabalhos em 10 (dez) minutos, visando dar celeridade à reunião, tendo esclarecido aos presentes que receberia os documentos credenciais enquanto perdurasse o recebimento da documentação de credenciamento. **Todos os presentes manifestaram-se de acordo.**

O Sr. Pregoeiro registra que às 15h:15 (quinze horas e quinze minutos) encerrou o recolhimento do credenciamento das empresas presentes.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento das empresas presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta, de modo que neste primeiro momento apenas esta documentação deveria ser entregue.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seu respectivos representantes:

1. A empresa **DC Distribuidora e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.729.680/0001-32, representada pelo Sr. **Marcos Rodrigues de Souza Adell**, inscrito no CPF sob o nº 118.641.117-12;
2. A empresa **Mamedico Cirúrgico Ltda. - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 00.823.255/0001-54, representada pelo Sr. **Valdeci Melo Barcelos**, inscrito no CPF sob o nº 562.870.547-00;
3. A empresa **JHD Henrique Comércio Representação e Serviço Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 33.390.855/0001-70, representada pelo Sr. **Guilherme Abrahão Gomes do Valle**, inscrito no CPF sob o nº 171.432.137-13;
4. A empresa **NSB Distribuidora e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 26.657.071/0001-55, representada pelo Sr. **Walter Barbosa dos Santos Junior**, inscrito no CPF sob o nº 043.988.617-18;
5. A empresa **Duquadro Indústria e Comércio de Giz Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 39.176.466/0001-88, representada pelo Sr. **Fernando de Mello Abrahão**, inscrito no CPF sob o nº 419.545.807-20;



PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

6. A empresa **HRX Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.742/0001-95, representada pela Sra. **Agatha Willians Lima**, inscrita no CPF sob o nº 115.785.337-40;
7. A empresa **Uniforce Empreendimentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 52.060.129/0001-99, representada pelo Sr. **José Luiz da Silva Salvador**, inscrito no CPF sob o nº 820.992.867-87;
8. A empresa **Jumel Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 18.123.155/0001-80, representada pelo Sr. **Guilherme Lucas Pereira Diocleciano**, inscrito no CPF sob o nº 138.396.347-92;
9. A empresa **RM Distribuidora de Medicamentos EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.342.367/0001-17, representada pelo Sr. **Edvaldo Ramilo Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 013.018.437-33;
10. A empresa **Microllagos Microscopia Científica EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 05.897.431/0001-16, representada pelo Sr. **Allan Torres Barbosa Ramos**, inscrito no CPF sob o nº 142.309.547-27;
11. A empresa **A. Victória Comércio, Propaganda e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 28.421.374/0001-08, representada pelo Sr. **Alessandro dos Santos Adão**, inscrito no CPF sob o nº 032.743.217-96;
12. A empresa **JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.637.386/0001-60, representada pela Sra. **Jorgelaine Vieira de Almeida**, inscrita no CPF sob o nº 073.522.457-90;
13. A empresa **Pharmtech Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.389/0001-56, representada pelo Sr. **Magno William Val Passos de Andrade**, inscrito no CPF sob o nº 110.547.717-74;
14. A empresa **Med Lagos Cirúrgica Importação e Exportação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.703.093/0001-06, representada pelo Sr. **Guido Oliveira Salgado**, inscrito no CPF sob o nº 123.161.907-40;
15. A empresa **Power Med Material Hospitalar Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 42.241.234/0001-70, representada pelo Sr. **Yuri Cavaliere Fernandes**, inscrito no CPF sob o nº 163.226.787-01;
16. A empresa **Avantemed Comércio de Material Hospitalar Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 37.730.372/0001-83, representada pela Sra. **Mônica Pereira Bento**, inscrita no CPF sob o nº 086.179.057-00;
17. A empresa **Lux Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.806/0001-96, representada pelo Sr. **Bruno Nurchi Felipe**, inscrito no CPF sob o nº 356.481.298-90;
18. A empresa **Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 01.686.431/0001-16, representada pelo Sr. **Milton Pimentel Costa**. Inscrito no CPF sob o nº 609.597.547-68;



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

19. A empresa **MHT Distribuidora e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 52.099.289/0001-41, representada pela Sra. **Thayna Ferracini Carvalho Amaral Guimarães**, inscrita no CPF sob o nº 137.590.797-25;
20. A empresa **JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 38.086.197/0001-04, representada pela Sra. **Renata Oliveira de Medeiros Aquino**, inscrita no CPF sob o nº 111.879.007-37;
21. A empresa **Silitec Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 26.898.423/0001-64, representada pelo Sr. **Ronald Pereira Seixas**, inscrito no CPF sob o nº 796.528.327-15;
22. A empresa **Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12, representada pelo Sr. **Paulo Fernando Pereira Seixas**, inscrito no CPF sob o nº 796.528.837-00;
23. A empresa **Branco e Cruz Serviços e Comércio EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.009/0001-80, representada pelo Sr. **Robson Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 098.959.077-10;
24. A empresa **Farmabes Materiais Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.710.180/0001-10, representada pelo Sr. **Lucas Rebelo Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 168.952.727-73;
25. A empresa **Apemed Distribuidora Hospitalar Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 50.274.762/0001-54, representada pelo Sr. **Dalvan Lopes Batista**, inscrito no CPF sob o nº 171.038.317-85;
26. A empresa **Elitemed Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.081.842/0001-05, representada pelo Sr. **Hiury de Mendonça Rangel**, inscrito no CPF sob o nº 168.674.047-66;
27. A empresa **Leman Medicamentos & Cia Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.600.760/0001-54, representada pelo Sr. **Ademir Eduardo dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 289.408.817-53;
28. A empresa **Leopharm Hosp Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 30.307.583/0001-69, representada pelo Sr. **Diego Bilé Cordeiro**, inscrito no CPF sob o nº 137.635.297-48;
29. A empresa **Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89, representada pelo Sr. **Francisco Gastão da Silva Jardim**, inscrito no CPF sob o nº 041.044.737-40;
30. A empresa **Placidos Comercial Ltda. - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 03.132.196/0001-66, representada pela Sra. **Márcia Helena Plácido Barreto**, inscrita no CPF sob o nº 640.117.397-15;
31. A empresa **Promed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 12.195.262/0001-38, representada pelo Sr. **Alexandre Mota Silva**, inscrito no CPF sob o nº 832.155.577-20;



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

32. A empresa **Real Nutrição Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.408.847/0001-03, representada pelo Sr. **Luis Henrique Sousa Pedro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 133.129.767-23;
33. A empresa **Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 20.793.264/0001-57, representada pelo Sr. **Gabriel da Silva Cardim**, inscrito no CPF sob o nº 183.264.567-30;
34. A empresa **New Medic Comércio Atacadista de Medicamentos e Material Hospitalar** inscrita no CNPJ sob o nº 25.288.745/0001-29, representada pela Sra. **Thamires dos Santos Dore Machado**, inscrita no CPF sob o nº 134.032.777-55;
35. A empresa **Mercadão das Embalagens Soluções e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.308.341/0001-88, representada pelo Sr. **Jorge Antônio de Oliveira Junior**, inscrito no CPF sob o nº 009.014.247-06;
36. A empresa **J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.027/0001-44, representada pelo Sr. **Jean Carlo Carvalho Amaral Guimarães**. Inscrição no CPF sob o nº 020.780.107-07;
37. A empresa **Clean Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 35.310.607/0001-52, representada pelo Sr. **Alessandro Ecard da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 079.653.937-51;
38. A empresa **Gênesis Comércio Representação e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 10.802.526/0001-49, representada pelo Sr. **Nilson de Aguiar Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 099.439.237-09;
39. A empresa **FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 22.341.240/0001-92, representada pelo Sr. **Arthur Andrade Berriel**, inscrito no CPF sob o nº 183.577.217-02;
40. A empresa **Bhiomedic Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 38.625.115/0001-44, representada pelo Sr. **Raphael Dos Santos Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº 112.050.347-73;
41. A empresa **Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 20.159.008/0001-02, representada pela Sra. **Luiza Rodrigues Garcia**, inscrita no CPF sob o nº 090.669.347-00;
42. A empresa **Raposo Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 37.585.401/0001-60, representada pelo Sr. **Daniel da Costa Cunha**, inscrito no CPF sob o nº 059.067.347-59;
43. A empresa **Serrana Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 19.907.582/0001-12, representada pelo Sr. **Rafael Cardoso Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 130.251.317-64;
44. A empresa **Green Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.866.886/0001-32, representada pelo Sr. **Jerônimo Luiz Pinto Alves**, inscrito no CPF sob o nº 117.232.377-10;



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

45. A empresa **Slim Med Produtos Hospitalares Ltda.** - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 45.763.951/0001-50, representada pela Sra. **Mariana Silveira Marinho**, inscrita no CPF sob o nº 138.895.637-32;
46. A empresa **MLJ Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, representada pelo Sr. **João Marcos de Faria de Marquesine**, inscrito no CPF sob o nº 146.070.487-80;
47. A empresa **Campos-Medicamentos EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.774/0001-15, representada pelo Sr. **Carlos Roberto Linhares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 037.168.937-65;
48. A empresa **Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 28.834.716/0001-03, representada pelo Sr. **Victor Hugo Medeiros Veras**, inscrito no CPF sob o nº 099.242.437-22;

O Sr. Pregoeiro prosseguiu submetendo a documentação de credenciamento à análise pessoal, conferência e rubrica dos presentes. Considerando o grande número de concorrentes na sessão e o limitado espaço físico, os representantes propuseram a formação de uma comissão para a conferência da documentação, pelo que, o fizeram, os representantes das **Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., Farmabes Materiais Hospitalares Ltda., e Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado o seguinte quadro:

As empresas **JHD Henrique Comércio Representação e Serviço Ltda.** e **Uniforce Empreendimentos Ltda.** apresentaram a declaração de não existência de fatos impeditivos para contratar, exigida através do item 10.5.1, "f" do instrumento convocatório em divergência com o modelo apresentado pelo Anexo VII do Instrumento Convocatório. Inobstante tratar-se de simples modelo, o oferecido pelo edital, fato é que as empresas **deixam de declarar** condições essenciais à participação no certame, entre elas, por exemplo, a inexistência de vínculo com servidor público municipal, razão pela qual o documento apresentado não atende às disposições editalícias. Neste sentido, considerando a disposição do item 10.5.4 do edital, **fica a empresa impedida de prosseguir no procedimento licitatório.**

Por seu turno, a empresa **DC Distribuidora e Serviços Ltda.** apresentou sua carta de credenciamento e as declarações previstas, respectivamente, nos itens 10.5.1 "b", "e" e "f" do instrumento convocatório assinadas eletronicamente, em que pese tratarem-se de documentos físicos, contrariando a disposição do item 17.2 daquele edital razão pela qual o Sr. Pregoeiro decidiu por desconsiderar os documentos e, conseqüentemente, não conhecer os poderes supostamente fornecidos e tampouco sua autoria. Questionado, o representante da empresa, quanto a presença do sócio que firmou os referidos documentos para o saneamento da questão, e/ou a apresentação de outro instrumento de outorga de poderes, o mesmo informou que aquele não se fez presente à sessão, assim como não portava outro documento credencial, razão pela qual a questão foi considerada insanável. Diante do exposto e, ainda, considerando a disposição do item 10.5.4 do edital, **fica a empresa impedida de prosseguir no procedimento licitatório.**



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Todas as demais empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que constatou-se que não consta qualquer restrição em desfavor daquelas.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com o recolhimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação das empresas participantes, seguindo com a imediata abertura dos invólucros contendo as propostas de preços dos licitantes, pelo que solicitou a rubrica dos representantes presentes na documentação apresentada, de modo que o fizeram, as mesmas empresas que realizaram a análise da documentação de credenciamento. Ainda assim, novamente, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro reiterou o franqueamento ao acesso às propostas de preços a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Considerando o deslinde da etapa de credenciamento, o Sr. Pregoeiro questionou aos portadores dos envelopes das **empresas DC Distribuidora e Serviços Ltda., JHD Henrique Comércio Representação e Serviço Ltda. e Uniforce Empreendimentos Ltda.** quanto a se estes entregariam os envelopes contendo as suas respectivas propostas de preços e documentos de habilitação para que permanecessem lacrados em posse da comissão. Os portadores quedaram-se inertes acerca da entrega dos envelopes, não os tendo fornecido ao Sr. Pregoeiro, pelo que as empresas abdicam da participação no certame, fato este presenciado por todos os presentes.

Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes, o Sr. Pregoeiro constatou que algumas das empresas apresentaram, conjuntamente com suas propostas, uma série de documentos inerentes ao registro dos produtos que oferecem proposta. Considerando não ser este o momento de apresentação dos referidos documentos; considerando a instrução do edital de licitação; e, principalmente, considerando o volume inócuo que a aceitação dos documentos traria ao Processo Administrativo, o Sr. Pregoeiro devolveu aos representantes das empresas os documentos inoportunos à etapa de proposta de preços. Todos os presentes presenciaram a devolução dos documentos e aqueles que os receberam nada têm a reclamar.

Após a análise inicial das propostas apresentadas, considerando o número de empresas participantes e, conseqüentemente, o volume de itens a serem inseridos no sistema eletrônico de licitações, o Sr. Pregoeiro decidiu por suspender a sessão para possibilitar o lançamento das propostas no sistema eletrônico de licitações, pelo que marcará nova data para a retomada e continuidade dos trabalhos.

Outrossim, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que até o momento não houve análise de mérito quanto às propostas apresentadas, o que ocorrerá internamente, razão pela qual a apresentação da documentação neste momento trata-se apenas de medida de segurança necessária à internalização das referidas propostas. Ainda assim, o Sr. Pregoeiro, novamente, franqueou o acesso aos documentos a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Em continuidade, o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes que fossem verificados os lacres dos envelopes contendo a documentação de habilitação das participantes, pelo que todos atestam a plena inviolabilidade dos invólucros, os quais ficam sob posse da comissão.



PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Finalizando a sessão, o Sr. Pregoeiro informa e deixa registrado que os envelopes vazios, dos quais foram extraídas as propostas de preços não integrarão o processo administrativo e serão destruídos, pelo que foram colocados à disposição dos licitantes para verificação. **Todos atestaram que nada consta no interior dos envelopes.**

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, **inclusive os avisos e chamamentos para sua continuidade**, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, sendo registrado que varios a deixaram sem prévio aviso à Comissão.

[Handwritten signature]
PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

[Handwritten signature]
RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

[Handwritten signature]
ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO

DC Distribuidora e Serviços Ltda. *[Handwritten signature]*

Mamedico Cirúrgico Ltda. - ME *[Handwritten signature]*

JHD Henrique Comércio Representação e Serviço Ltda. *[Handwritten signature]*

NSB Distribuidora e Serviços Ltda. _____

Duquadro Indústria e Comércio de Giz Ltda. _____

HRX Produtos Hospitalares Ltda. *[Handwritten signature]*

Uniforce Empreendimentos Ltda. _____

Jumel Distribuidora Ltda. _____

RM Distribuidora de Medicamentos EIRELI _____

Microllagos Microscopia Científica EIRELI - EPP _____

A. Victória Comércio, Propaganda e Serviços Ltda. *[Handwritten signature]*

JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. _____



PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

- Pharmtech Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar EIRELI _____
- Med Lagos Cirúrgica Importação e Exportação Ltda. _____
- Power Med Material Hospitalar Ltda. Guilherme
- Avantermed Comércio de Material Hospitalar Ltda. Renata Pereira Zito
- Lux Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. FRANCISCO NURIELI FELIPE
- Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda. Helton
- MHT Distribuidora e Serviços Ltda. Magalhães
- JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. _____
- Silitec Produtos Hospitalares Ltda. _____
- Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. _____
- Branco e Cruz Serviços e Comércios EIRELI Paulo dos Santos
- Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. _____
- Apemed Distribuidora Hospitalar Ltda. _____
- Elitemed Distribuidora Ltda. _____
- Leman Medicamentos & Cia Ltda. Renato
- Leopharm Hosp Ltda. _____
- Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME _____
- Placidos Comercial Ltda. - EPP Luiz Fernando
- Promed Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____
- Real Nutrição Comércio e Serviços Ltda. _____
- Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI _____
- New Medic Comércio Atacadista de Medicamentos e Material Hospitalar Thamara S.P. medeiros
- Mercadão das Embalagens Soluções e Serviços Ltda. _____
- J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda. _____
- Clean Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - ME _____
- Gênese Comércio Representação e Serviços Ltda. _____



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP Arthur L. Benvid

Bhiomedic Distribuidora Ltda. _____

Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. [Signature]

Raposo Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

Serrana Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda. [Signature]

Green Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

Slim Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP Mariana Silveira Afonso

MLJ Distribuidora Ltda. _____

Campos-Medicamentos EIRELI [Signature]

Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEF CEIS CEPIM CNEP 26657071000155 39176466000188 11634742000195 52060129000199 18123155000180 31342367000117
CPF / CNPJ sancionado: 10729680000132 00823255000154 33930855000170 05897431000116

LIMPAR

Data da consulta: 26/12/2023 15:06:07

Data da última atualização: 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

A

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAR CEIS CEPIM CNEP 12391412000189
 08336009000180 00085822000112 08336009000180 50274762000154 29081842000105 40600760000154 30307583000169

03132196000166

LIMPAR

Data da consulta: 26/12/2023 15:06:07
Data da última atualização: 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

z

edzert

Q

z

z

Q

z

z

z

z

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEPIM CNEP 28834716000103
CPF / CNPJ sancionado: 20159008000102 37585401000160 19907582000112 29866886000132 45763951000150 36403055000190 31849774000115

LIMPAR

Data da consulta: 26/12/2023 15:06:07

Data da última atualização: 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signature]

elbert

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures]

[Handwritten signature]

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEPIM CNEP 41703093000106 42241234000170 37730372000183 11595806000196 01686431000116 44929522000148
CPF / CNPJ sancionado: 28421374000108 05637386000160 51653890001560

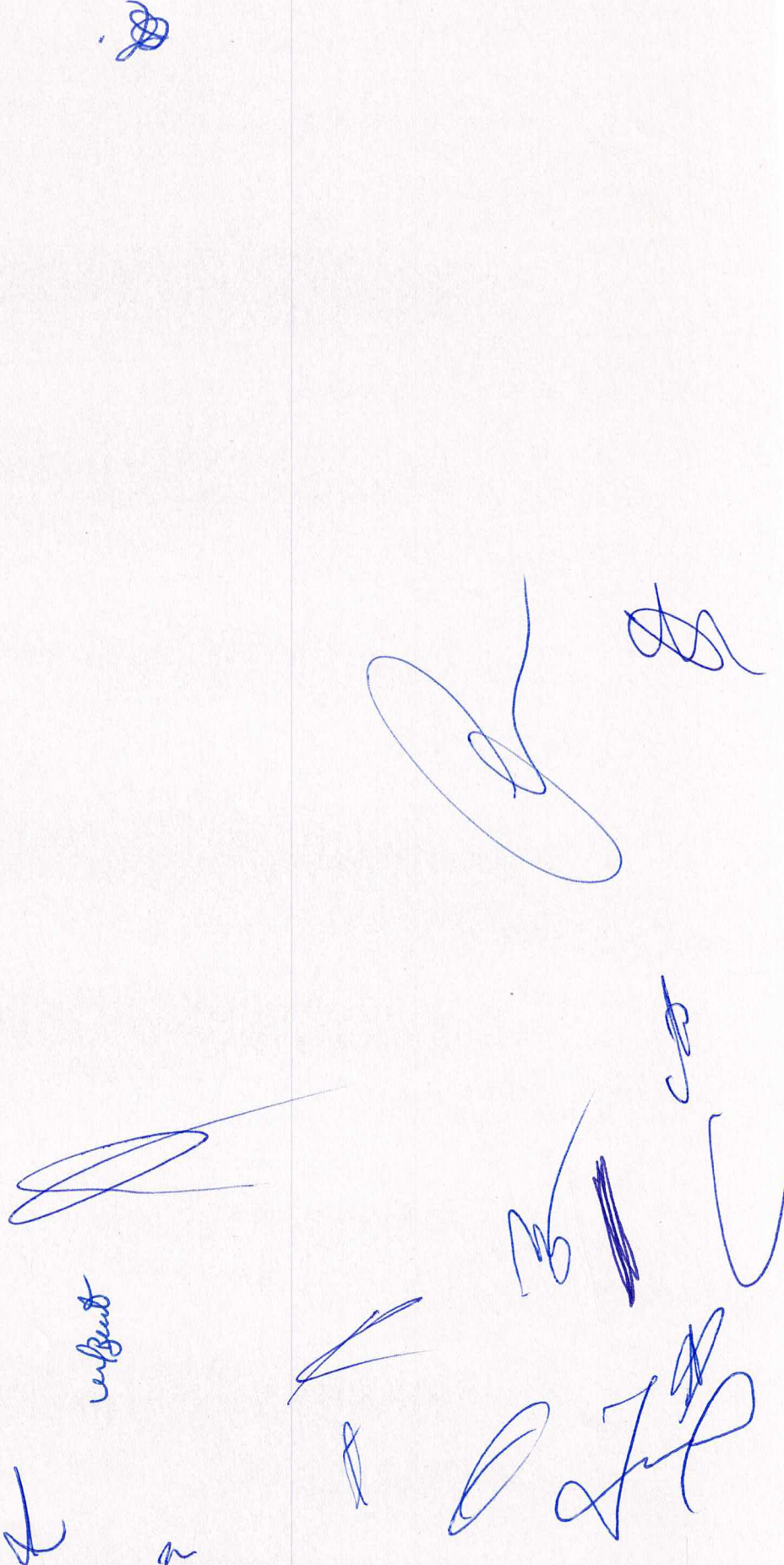
38086197000104

LIMPAR

Data da consulta: 26/12/2023 15:06:07
Data da última atualização: 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

verbuut



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência **CEAF** **CEIS** **CEPIM** **CNEP**
CPF / CNPJ sancionado: 12195262000138 18716271000103 20793264000157 25288745000129 33308341000188 27168027000144 35310607000152 10820526000149 22341240000192

LIMPAR

Data da consulta: 26/12/2023 15:06:07

Data da última atualização: 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signature]

unibent

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]